



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL 37/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2020

EDITAL

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público para os alunos regularmente matriculados no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que estarão abertas as inscrições para a SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS (NÃO REMUNERADOS) a serem realizados no campus, durante o ano de 2020, conforme estabelece a presente Chamada Interna.

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

Setor	Vagas	Habilitação Exigida	Carga Horária	Duração
Espaço Maker	2 vagas	Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	20 horas semanais	De 50% a 100% da carga horária obrigatória de estágio determinada no PPC do Curso

1.1 SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Setor/Supervisor(a)	Atividades a serem desenvolvidas no estágio
	Participar do aprendizado e nivelamento sobre atuação no espaço, utilização de equipamentos, etc (treinamento online). Apoiar os visitantes e usuários do Espaço Maker na utilização dos recursos disponíveis. Apoiar e preparar conteúdo e material para minicursos, oficinas e eventos, quando houver. Criar e manter atualizada as informações do espaço em redes sociais e site. Acompanhar visitantes e estudantes no período

<p>Espaço Maker</p> <p>Supervisor: Fernando Araújo de Andrade Sobrinho</p>	<p>de atividades diárias estabelecido, registrando o uso (comunidade interna e externa) com a construção de uma base de dados a fim de viabilizar a criação de indicadores e cruzamento de informações sobre o uso do espaço e demandas específicas para tomada de decisão. Ministrará oficinas no Open Day. Ofertará oficinas de treinamento de prototipação, impressão 3D, robótica e programação de Arduino e etc. Realizará o acompanhamento e/ou desenvolvimento de protótipos para novos empreendimentos e/ou tecnologias. Acompanhará o estoque de materiais e informará a necessidade de compra. Realizará orçamentos para compra de material.</p>
--	--

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **01/09/2020 a 03/09/2020** através do link: <https://forms.gle/Ukze4RCyP7xP34Fa7>. No ato da inscrição, o candidato deverá escanear os documentos descritos abaixo, em arquivo único, formato .pdf, para anexá-los ao formulário online:

- Currículo (arquivo pdf). O currículo deve conter os dados pessoais, a formação escolar ou acadêmica, a experiência profissional e outras informações que o candidato julgar relevantes;
- Histórico Parcial (arquivo pdf retirado diretamente do sistema SUAP).

3 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Chamada Interna terá vigência durante todo o segundo semestre de 2020, para estágios obrigatórios a serem realizados no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas.

3.2 - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas na Chamada Interna, serão convocados para realizarem o estágio obrigatório. Os demais classificados constituirão um Cadastro de Reserva.

3.3 - A aprovação para o Cadastro de Reserva não garante a chamada do candidato aprovado para a realização do estágio, ainda que dentro do prazo da vigência da Chamada Interna.

4 - SELEÇÃO

4.1 - A seleção será feita mediante os seguintes critérios: análise da média do histórico parcial do módulo (ou ano) anterior, frequência nas aulas, entrevista online e análise do currículo.

4.1.2 O I.R.A (Índice de Rendimento Acadêmico), a frequência, a entrevista e a análise de currículo, totalizará 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

Item de avaliação	Valor
I.R.A (Índice de Rendimento Acadêmico)/	20 pontos
Frequência	20 pontos

Entrevista e análise de currículo	60 pontos
Total	100 pontos

4.1.3 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do I.R.A (Índice de Rendimento Acadêmico), frequência, entrevista e currículo.

4.2 - I.R.A - 20 pontos

Nota	Pontuação
Menor que 6	0 pontos
maior que 6 e menor que 7	5 pontos
maior que 7 e menor que 8	10 pontos
maior que 8 e menor que 9	15 pontos
Maior ou igual a 9	20 pontos

4.2.1 - Candidatos cursando o ensino médio terão o I.R.A. obtido via consulta ao sistema SUAP.

4.3 - Frequência - 20 pontos

Frequência	Pontuação
Menor que 75%	0 pontos
75% a 85%	10 pontos
Acima de 86%	20 pontos

4.4 - Entrevista online e análise de currículo - 60 pontos - A avaliação da entrevista e do currículo busca atender o interesse do setor de realização do estágio e analisar o perfil e o interesse do candidato para o desenvolvimento das atividades e atribuições referentes à vaga ofertada.

4.4.1 - A convocação para entrevista será publicada no site no dia **04/09/2020** e a entrevista ocorrerá no dia **08/09/2020**. O link e o horário da entrevista online será divulgado no site <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>, encaminhado nos e-mails informados pelos candidatos no ato da inscrição. Não nos responsabilizamos por e-mails informados erroneamente, considerando que a informação também estará à disposição dos candidatos no site institucional, para consulta.

4.4.3 - Os candidatos que não comparecerem no horário previsto para entrevista serão desclassificados.

4.5 - Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o

candidato que:

- a) obtiver maior nota na entrevista e análise de currículo.
- b) apresentar maior I.R.A;
- c) tiver maior frequência;
- d) falta menos tempo para se formar.

5 - RESULTADO

5.1 - O resultado parcial da seleção para estágios obrigatórios será divulgado no dia **9/9/2020**, no site <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>.

5.2 Os candidatos que não forem classificados no resultado parcial poderão entrar com recurso até 24h após a publicação através do link: <https://forms.gle/ZAnr7o7b9qz8gMGeA>.

5.3 O resultado final será divulgado no dia 11/9/2020.

5.4 - Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas constituirão automaticamente Cadastro de Reserva e poderão ser convocados no caso de término ou desistência dos candidatos classificados para o setor pretendido na inscrição ou outro setor que tenha atividades afins, conforme interesse do IFSULDEMINAS, reservando-se ao candidato o direito de recusar-se a assumir a vaga, caso seja para setor diferente do qual se inscreveu. A recusa, nesse caso, não caracteriza mudança de posição do candidato na lista de cadastro de reserva, nem a desclassificação do mesmo.

6 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 - Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Extensão, pelo e-mail extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br, até o dia **15/9/2020**, para enviarem os formulários intitulados "Requerimento de Estágio" e "Plano de Estágio", cujos modelos estão disponíveis no site institucional. O candidato deverá ainda entrar em contato, por e-mail ou outro meio de contato digital, com um docente da área do curso, para que seja seu Professor Orientador do Estágio. O orientador deverá registrar aprovação do Plano de Estágio através de e-mail, também enviado para extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.2 - Caso o aluno classificado não entre em contato até **15/9/2020** ou não queira iniciar suas atividades no momento em que for convocado, terá seu nome colocado no final da lista do Cadastro de Reserva.

7 - REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1 - A realização do estágio curricular dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

7.2 - O início do estágio obrigatório está previsto para o dia **05/10/2020**, data que será confirmada pela Coordenadoria de Extensão no momento da entrega dos formulários de estágio, já preenchidos.

7.3 - A carga horária do estágio será de 50% a 100% da carga horária obrigatória total do respectivo curso, conforme autorização do Coordenador do Curso. A carga horária total poderá ser consultada através dos documentos do curso disponíveis através do link: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>

7.4 - O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme art. 2º, §1º da Lei nº 11.788/08.

8 - CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

Ao concluir o estágio obrigatório, o aluno deverá apresentar os documentos: “Relatório de Estágio”, “Frequência de Estágio”, “Avaliação de Estágio” e “Declaração de Conclusão” devidamente preenchidos e assinados na Coordenadoria de Extensão, assim como participar da Mostra de Estágio. Os modelos dos documentos estão disponíveis no site: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/extensao-menu-campus/estagio-e-emprego> ou poderão ser solicitados na Coordenadoria de Extensão pelo e-mail extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

9 - CRONOGRAMA:

Período de inscrições via web	01/09/2020 a 03/09/2020
Publicação no site e envio por e-mail de horário e link para entrevista via Google Meet.	04/09/2020
Entrevista remota, através do link enviado no dia 04/09/2020.	08/09/2020
Resultado parcial da seleção	09/09/2020
Prazo para envio de recursos através do link: https://forms.gle/ZAnr7o7b9qz8gMGeA	Até 24 horas após a publicação do resultado parcial
Resultado final	11/09/2020
Entrega dos formulários, via e-mail, para à Coordenadoria de Extensão: “Requerimento de Estágio”* e “Plano de Estágio”* já preenchidos, com assinatura e ciência/concordância do professor orientador registrada através do e-mail: extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br	Até o dia 15/09/2020
Previsão de data do início do estágio	05/10/2020

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os candidatos deverão acompanhar o processo de seleção no site do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>

10.2 - Os candidatos classificados dentro do número de vagas e os selecionados para o Cadastro de Reserva deverão manter atualizados seu e-mail e telefones para contato.

10.3 - Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Extensão, através do e-mail extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br .

10.4 - Casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR - PCS - DDE**, em 01/09/2020 16:20:07.
- **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - PCS**, em 01/09/2020 15:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85647
Código de Autenticação: 26de2f5f6d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais